

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Ano: 2024 / Edição: Nº 354

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO Nº 018/2024, DE 21 de JUNHO de 2024

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que segunda-feira, 24 de junho de 2024, é dia de São João;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na segunda-feira dia 24 de Junho de 2024, em virtude das comemorações alusivas aos festejos de São João;

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 21 de Junho do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades e manutenção da unidade mista de saúde, distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuindo nos psf's do município e dispensação a população de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 108.125,63; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO–MEDICO–HOSPITALAR - R\$ 102.610,96; NN MED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 101.698,98; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 85.795,85.

Nova Floresta - PB, 21 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades e manutenção da unidade mista de saúde, distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuindo nos psf's do município e dispensação a população de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 21 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades e manutenção da unidade mista de saúde, distribuição gratuita na farmácia básica do município, distribuindo nos psf's do município e dispensação a população de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, HOSPITAL, PAB VARIÁVEL, PSF'S, SUS , DIVERSOS – 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal – Blo 3.3.90.30.30 – Materiais Medico Hosp Odont. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00049/2024 - 21.06.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 85.795,85; CT Nº 00050/2024 - 21.06.24 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 101.698,98; CT Nº 00051/2024 - 21.06.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 108.125,63; CT Nº 00052/2024 - 21.06.24 - H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 102.610,96.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 1 (uma) Unidades Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão) zero quilometro, de Fabricação Nacional, destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega na sede do Município em guincho. Conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 09 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 21 de Junho de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

- AVISO DE CANCELAMENTO POR INTERESSE PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

O Prefeito Municipal comunica o cancelamento da **CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**, e publicado nos diários do Município da União e do Estado que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público REPUBLICAR outro processo. Informações: no horário das 07:00h às 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 21 de junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL